

Ofício nº 47/2018/AR-OC-ANA  
Documento nº 00000.040576/2018-47

Brasília, 28 de junho de 2018.

À Sua Senhoria o Senhor  
Barjas Negri  
Presidente  
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí  
Rua Alfredo Guedes, nº 1949, Ed. Racs Center. Sala 604, Cidade Alta  
13.416-901 – Piracicaba – SP

Assunto: **Cumprimento de condicionantes pela SABESP. Outorga do Sistema Cantareira.**  
Referência: 02501.001114/2017-16

Senhor Presidente,

1. Fazemos referência à outorga de direito de uso de recursos hídricos do Sistema Cantareira concedida à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, por meio da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926, de 29 de maio de 2017.
2. O art. 11 da referida resolução condiciona a apresentação da Sabesp, no prazo de até 12 (doze) meses, de plano de operação dos reservatórios durante o período de cheias, observando as condições de operação estabelecidas pela ANA e DAEE em resolução específica.
3. No último dia 30 de maio, a Sabesp apresentou o referido plano, cuja cópia encaminhamos a esse Comitê para as devidas considerações, de forma a subsidiar a respectiva avaliação pelos órgãos gestores.

Atenciosamente,



OSCAR CORDEIRO NETTO  
Diretor - ANA



FRANCISCO EDUARDO LODUCCA  
Superintendente - DAEE

